



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 242/2021/PGM

Vilhena/RO, 12 de agosto de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

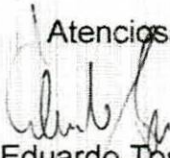
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.186 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.230.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA. 182

Projeto de Lei nº 6.187 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 42.134,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 183

Atenciosamente,


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 12 / 08 / 2021

Hora 07:07





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.187 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 42.134,00 (quarenta e dois mil e cento e trinta e quatro reais).

A solicitação em pauta objetiva suprir as necessidades do FUMAS, visando a aquisição de um veículo novo, tipo SEDAM, para atender o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Informamos que houve uma sobra de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais) referente a aquisição de uma VAN, com recursos do Governo Federal através de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Jaqueline Cassol, valor este que estará sendo utilizado para a aquisição do veículo junto com o montante solicitado neste projeto. O valor será com recursos próprios que ficaram em conta corrente em 31/12/2020.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 12 de agosto de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.187 /2021

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 42.134,00
NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.**

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 42.134,00 (quarenta e dois mil e cento e trinta e quatro reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS

0824400692.183 – Manutenção das Atividades do CRAS

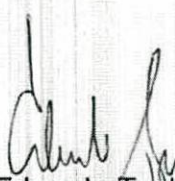
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	42.134,00
--	-----	-----------

TOTAL.....	R\$	42.134,00
-------------------	------------	------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de agosto de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MEMORANDO Nº 572/2021

Vilhena-RO, 11 de agosto de 2021.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **25/2021** do Fundo Municipal de Assistência Social, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no valor de 42.134,00 (quarenta e dois mil e cento e trinta e quatro reais), que serão abertos com recursos próprios, conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2020	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
53.222-3	30000000 e 30220084	818.595,68	503.165,78	276.453,70	38.976,20

Atenciosamente,


Lorena Hornbach
CHEFE DE CONTABILIDADE